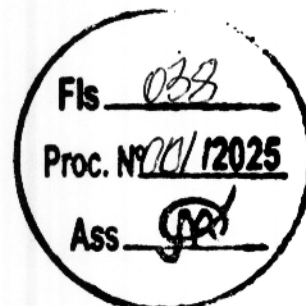




À Empresa  
**C C SOARES & CIA LTDA**  
CNPJ. nº 07.602.952/0002-05  
Av. Ataliba Vieira de Almeida, 1765 – Centro – Chapadinho/MA



Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto, a contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (motosserra roçadeira moto bomba etc.) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Chapadinho.

solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
  - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

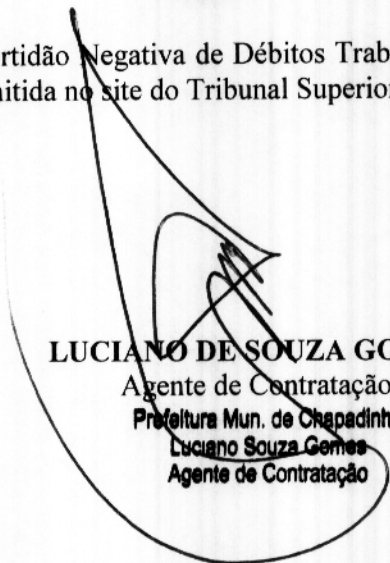
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**CHAPADINHA**  
O TRABALHO CONTINUA

- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Chapadinho - MA, 05 de Fevereiro de 2025.

  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Agente de Contratação  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação



## 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:



**CLOVES CARLOS SOARES**, brasileiro, natural de Poção de Pedras (MA), nascido em 22/11/1964, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 053.208.192.014-0 SESP/MA e CPF nº 329.841.033-00, **MARIA NAZARET COELHO BRITO SOARES**, brasileira, natural de Paraibano (MA), nascida em 08/09/1970, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 060.668.162.016-6 SESP/MA e CPF nº. 476.034.613-91, ambos residentes e domiciliados à Rua Sebastião Barbosa, nº 623, Centro, Chapadinha (MA), CEP 65.500-000, únicos sócios da Sociedade Limitada com a denominação de **C. C. SOARES & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.602.952/0001-24, com sede social à Avenida Kennedy, nº 275, Centro, Chapadinha (MA) CEP 65.500-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21.20058635-9, em sessão de 23/09/2005 e última Alteração Contratual arquivada sob o nº 20.13075163-4 em sessão de 25/11/2013, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**Cláusula primeira** – A sociedade, com relação a sua matriz inscrita no CNPJ 07.602.952/0001-24, permanece sediada e domiciliada à Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2010, Centro, Chapadinha (MA) CEP 65.500-000.

**Parágrafo único** - A sociedade, com relação a sua filial inscrita no CNPJ 07.602.952/0002-05, terá sede e domicílio à Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1765, Centro, Chapadinha (MA) CEP 65.500-000.

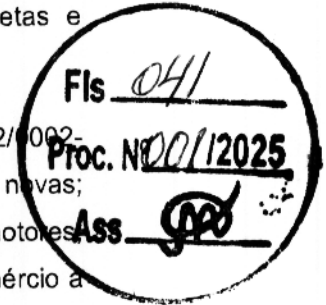
**Cláusula segunda** – A sociedade, com relação a sua matriz inscrita no CNPJ 07.602.952/0001-24, terá como objetivo: (47.31-8/00) Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; (47.32-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (49.30-2/03) Transporte rodoviário de produtos perigosos; (55.10-8/01) Hotéis; (45.30-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (45.20-0/04) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; (45.41-2/03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; (45.12-9/01) Representantes comerciais e agentes do

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

2

comércio de veículos automotores; (45.43-9/00) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; (45.41-2/06) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (45.41-2/04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

**Parágrafo único** - A sociedade, com relação a sua filial inscrita no CNPJ 07.602.952/0002-05, terá como objetivo: (45.41-2/03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; (45.12-9/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; (45.43-9/00) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; (45.41-2/06) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (45.41-2/04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.



**Cláusula terceira** - Admite-se na sociedade o sócio **ANDRÉ COELHO BRITO SOARES** brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 11/06/2000, solteiro, empresário, CNH nº 07340618780 SNT/MA e inscrito no CPF sob o nº 065.085.343-19, residente e domiciliado à Rua Sebastião Barbosa, nº 623, Centro, Chapadinha (MA), CEP 65.500-000.

**Cláusula quarta** - A sócia MARIA NAZARET COELHO BRITO SOARES, desliga-se da sociedade neste ato, transferindo suas 60.000(sessenta mil) quotas de capital, para o sócio recém-admitido ANDRÉ COELHO BRITO SOARES, dando a cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

**Cláusula quinta** - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000(sessentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, conforme abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Cloves Carlos Soares	540.000	R\$ 540.000,00
André Coelho Brito Soares	60.000	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**Parágrafo único** - O Capital social encontra-se integralizado em moeda corrente do país e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do mesmo.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

3

**Cláusula quarta** – Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não tenham sido mencionadas na presente alteração e, são para todos os efeitos legais ratificadas.

**Em decorrência da presente alteração, o Contrato Social da sociedade passa a ter** **Fis** 042  
**redação consolidada a seguir:** **Proc. Nº** 201/2025

**Cláusula primeira** – A sociedade, com relação a sua matriz inscrita no CNPJ **Ass** [assinatura]  
07.602.952/0001-24, tem sede e domicílio à Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2019  
Centro, Chapadinha (MA) CEP 65.500-000.

**Parágrafo único** - A sociedade, com relação a sua filial inscrita no CNPJ 07.602.952/0002-05, tem sede e domicílio à Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1765, Centro, Chapadinha (MA) CEP 65.500-000.

**Cláusula segunda** – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2005 e, seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula terceira** – A sociedade, com relação a sua matriz inscrita no CNPJ 07.602.952/0001-24, tem como objetivo: (47.31-8/00) Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; (47.32-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (49.30-2/03) Transporte rodoviário de produtos perigosos; (55.10-8/01) Hotéis; (45.30-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (45.20-0/04) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; (45.41-2/03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; (45.12-9/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; (45.43-9/00) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; (45.41-2/06) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (45.41-2/04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

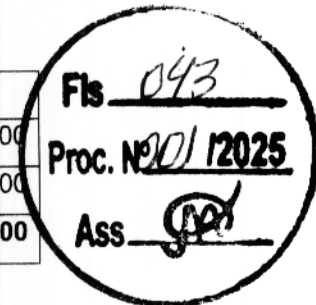
**Parágrafo único** - A sociedade, com relação a sua filial inscrita no CNPJ 07.602.952/0002-05, tem como objetivo: (45.41-2/03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; (45.12-9/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; (45.43-9/00) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; (45.41-2/06) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; (45.41-2/04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

4

**Cláusula quarta** – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000(seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, conforme abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Cloves Carlos Soares	540.000	R\$ 540.000,00
André Coelho Brito Soares	60.000	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>



**Parágrafo único** – O Capital social encontra-se integralizado em moeda corrente do país e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do mesmo.

**Cláusula quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sexta** – A sociedade será administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele e nas suas relações com terceiros pelo sócio **CLOVES CARLOS SOARES**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula sétima** – O administrador **CLOVES CARLOS SOARES**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

5

**Cláusula oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula décima primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

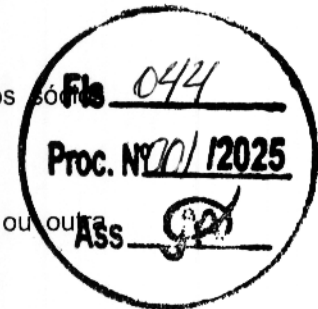
**Cláusula décima segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula décima terceira** - Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não tenham sido mencionadas na presente alteração e, são para todos os efeitos legais ratificadas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha (MA), 23 de outubro de 2024.



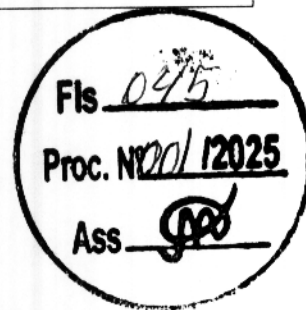
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long tail extending to the right.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. C. SOARES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06508534319	ANDRE COELHO BRITO SOARES
32984103300	CLOVES CARLOS SOARES
47603461391	MARIA NAZARET COELHO BRITO SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024 13:59 SOB N° 20241372801.  
PROTOCOLO: 241372801 DE 07/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415877795. CNPJ DA SEDE: 07602952000124.  
NIRE: 21200586359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2024.  
C. C. SOARES & CIA LTDA

**JUCEMA**

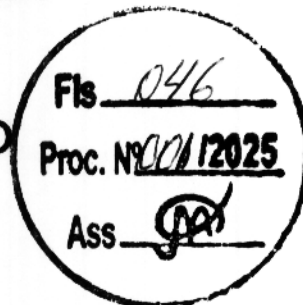
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**



**Nº Certidão:** 026027/25

**Data da** 23/01/2025 11:31:04

**Inscrição Estadual:** 122777492

**CPF/CNPJ:** 07602952000205

**Razão Social:** C C SOARES & CIA LTDA

**Endereço:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1765 CEP: 65500000 - CENTRO

**Telefone:** (98)34711120

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 23/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".



**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/01/2025 11:31:04

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA03954837

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 053208192014-0 DATA DE EXPEDICAO 14/07/2014

nome CLOVES CARLOS SOARES

PRELACAO JOSE SOARES SOBRINHO E MARIA CARLOS SOARES

NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 22/11/1964

DOC. CRIBREN CASAM. N.2.918 FLS.210 LIV.10-B-AUX

CPF 329841033-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Fls. 047  
Proc. Nº 00112025  
Ass. [Signature]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 060669162016-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2016

NOME MARIA NAZARET COELHO BRITO SOARES

PRIMEIRO DOMINGOS DE BRITO LIRA E BENTA COELHO BRITO LIRA

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 08/09/1970

ISSUE CASAM. N.2918 FLS.210 LIV.10B

CNPJ 476034613-91

ASSINATURA DO DIRETOR P-13

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL

MAUS6521234

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls 045

Proc. Nº 000112025

Ass [Signature]

[Large handwritten flourish]



Fls 049  
Proc. Nº 001/2025



2025-01

**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

Nº 217/2025

Insc. Municipal  
329-8

CNPJ  
07.602.952/0002-05

Data da Constituição  
29/04/2008

Nome/Razão Social  
C. C. SOARES & CIA. LTDA

Data de Início  
29/04/2008

Denominação Comercial  
ADRENALINA MOTOS

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

#### ATIVIDADE ECONÔMICA

##### Atividade Principal

4541203-COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

##### Atividades Secundárias

- 4541204 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4543900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES

#### LOCALIZAÇÃO

Logradouro  
AVENIDA ATALIBA ALMEIDA  
Complemento

Número  
1765

Quadra      Bairro  
                  CENTRO

Data de Cadastro      Validade  
23/12/2014              31/12/2025

Código de Autenticação  
70GT-W5EV

Informações Adicionais

*João Silvestre Coelho da Silva Junior*  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
João Silvestre Coelho da Silva Junior  
Adjunto da Diretoria do Departamento  
de Arrecadação Tributária

CHAPADINHA-MA, 06 de fevereiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/02/2025 09:09:18



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



06/02/2025 09:10:49  
USUÁRIO:ITALO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 312/2025**  
AUTENTICAÇÃO:wKZLcaWMmTPJ

Fls 050  
Proc. Nº 001/2025  
Ass [Assinatura]

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **C. C. SOARES & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **07.602.952/0002-05**, situada nesta Cidade **AVENIDA ATALIBA ALMEIDA, 1765 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **07/05/2025**.

*[Assinatura]*  
CHAPADINHA-MA, 06/02/2025.



**PREFEITURA DE CHAPADINHã**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHã - MA \ CEP:  
65500000

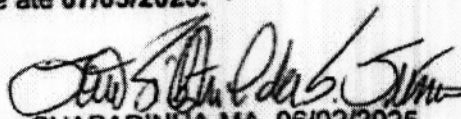


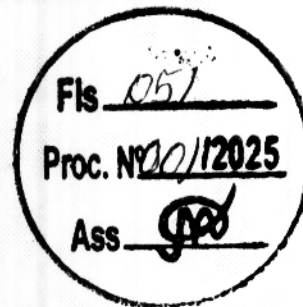
06/02/2025 09:11:26  
USUÁRIO:ITALO

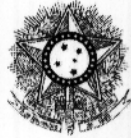
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 313/2025**  
AUTENTICAÇÃO: X1E4hL2UPJqp

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **C. C. SOARES & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **07.602.952/0002-05**, situada neste Cidade, **AVENIDA ATALIBA ALMEIDA, 1765 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **07/05/2025**.

  
CHAPADINHã-MA, 06/02/2025.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: C. C. SOARES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.602.952/0002-05

Certidão nº: 4091766/2025

Expedição: 23/01/2025 às 11:33:05

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. SOARES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.602.952/0002-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

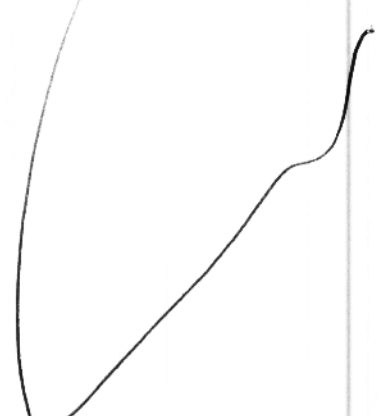
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

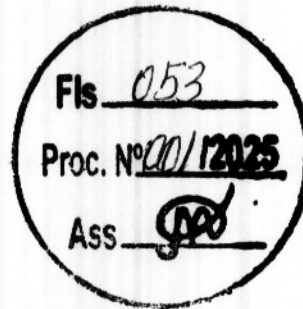
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.602.952/0002-05  
**Razão Social:** C C SOARES E CIA LTDA  
**Endereço:** AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 1274 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2025 a 06/02/2025

**Certificação Número:** 2025010801541331286371

Informação obtida em 23/01/2025 11:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 006254/25

Data da 23/01/2025 11:30:39

Inscrição Estadual: 122777492

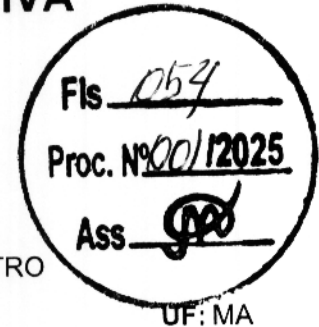
CPF/CNPJ: 07602952000205

Razão Social: C C SOARES & CIA LTDA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1765 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)34711120

Município: CHAPADINHA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/01/2025 10:23:51



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

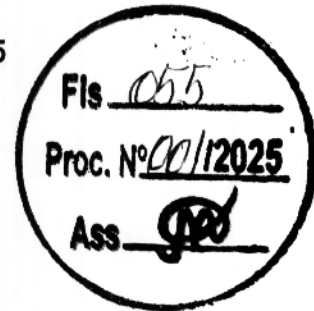
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



23/01/2025 11:32:22

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 173/2025

AUTENTICAÇÃO:36E6BFE59546F6B2F2A4C16EEBFAC314



**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **C. C. SOARES & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **07.602.952/0002-05**, situada nesta Cidade **AVENIDA ATALIBA ALMEIDA, 1274 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **23/04/2025**.

CHAPADINHA-MA, 23/01/2025.